



## CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA

BR 020 Km 12 S/N, Quadra 100 Bloco I – Sobradinho/DF

Site: [www.cabv.com.br](http://www.cabv.com.br) Email: [contato@cabv.com.br](mailto:contato@cabv.com.br)

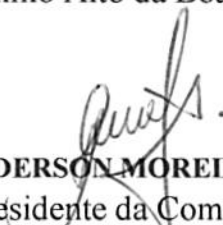
CNPJ/MF 74.200.353/0001-71

Telefone: 3387-1060

### EDITAL DE PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

ELEIÇÕES GERAIS PARA A DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHOS  
CONSULTIVO E FISCAL DO CABV – BIÊNIO 2021/2023

O Vice-Presidente da Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução de Assembleia Geral nº. 05/2020, aprovada pela 99ª Assembleia Geral Extraordinária do CABV, realizada em 01 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao disposto no inciso II do artigo 156 do Regimento Interno do Condomínio Alto da Boa Vista, COMUNICA aos Condôminos do Condomínio Alto da Boa Vista - CABV, o resultado das Eleições Gerais do CABV – Biênio 2021/2023. Após constatar o atingimento do quórum exigido pelo Art. 189 do Regimento Interno do CABV, obteve-se o seguinte resultado: I – DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL: a) Unidades votantes: 841 (oitocentos e quarenta e um); b) Votos colhidos em separado e apurados: 12 (doze). PARA O CONSELHO CONSULTIVO DO CABV foram eleitos: Rafael Lima de Medeiros, Danilo Dias Paiva, Elton Araújo e Ailton Carlos da Silva e como suplentes Rodrigo Bento dos Santos e Márcio Pereira dos Santos. Para o CONSELHO FISCAL DO CABV foram eleitos os candidatos: Alex de Oliveira Galvão, Roberto dos Santos Oliveira e como suplente o candidato Sandro Ferreira de Moraes. Para a DIRETORIA EXECUTIVA foi eleita a Chapa 1 – “**CABV no Rumo Certo**” com os seguintes componentes: Hermes Pereira de Matos (síndico); Guilherme Alexandre F. de O. Silva (subsíndico); Carlos Gold (tesoureiro); Jader Borges Guimarães (secretário); como suplente de tesoureiro Joaquim Ayres de Albuquerque e suplente de secretário Kassy Graçano Ribeiro. Desta forma, a Comissão Eleitoral TORNA PÚBLICO que, decorrido o prazo regimental e não havendo interposição de recurso contra o resultado final da eleição, MANTÊM-SE INALTERADAS todas as demais decisões até aqui proferidas, devendo o processo eleitoral prosseguir nos moldes preceituados no Calendário Eleitoral, em estrito cumprimento ao que determina o Regimento Interno do Condomínio Alto da Boa Vista.

  
ANDERSON MOREIRA SILVA  
Vice Presidente da Comissão Eleitoral  
Biênio 2021/2023